

Gabinete de Segurança Institucional do
Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 14/08/2024

PROCESSO Nº SEI-390003/000237/2024 - Vinculação de Placas Particulares - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20/10/2021.

Id: 2586807

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.200 DE 15 DE AGOSTO DE 2024
INSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD nº 42, de 21 de maio de 2024; Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023 e tendo em vista o constante nos autos do processo nº SEI-430002/000629/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 033/2024, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Mmar Montagens Eventos e Programação Visual LTDA., por meio do processo nº SEI-430002/000629/2024, que tem por objeto a contratação, por inexigibilidade, para disponibilização de 1.315m² no evento Rio Innovation Week, contemplando serviços de infraestrutura necessária, como montagem de palco para apresentação de conteúdo com todo equipamento de vídeo e sonorização, montagem de estandes e área exclusiva próximo ao palco, geradores, piso, mobiliário adequado, montagem de elétrica, no curso da realização do evento, que ocorrerá nos dias 13, 14, 15 e 16 de agosto de 2024, no Pier Mauá, no Rio de Janeiro, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do Contrato.
Art. 2º - A Comissão de Gestão e Fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Ágatha de Oliveira Borges Marques, Assessora, ID. Funcional nº 5139809-5;

II - Suplente do Gestor: Milena da Rocha Asevedo, Assistente, ID. Funcional nº 5126815-9;

III - Fiscal: Vivian Garcia D'Ávila Peduzzi, Secretária I, ID. Funcional nº 5151097-9;

IV - Suplente de Fiscal do Contrato: Rafael da Costa Hall, Assistente, ID. Funcional nº 5114748-3;

V - Fiscal: Tais Cristina da Silva de Moura Carvalho, Assistente, ID. Funcional nº 5146353-9; e

VI - Suplente de Fiscal do Contrato: João Eduardo Villela Meireles, Assessor, ID. Funcional nº 5109016-3.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 033/2024 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023 e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de agosto de 2024.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2024
FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVAPresidente

Id: 2586906

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA GERENTE
DE 14/08/2024

PROCESSO Nº SEI E-04/51839/1992 - MARCIA RIBEIRO MESQUITA, Programador de Produção, ID. Funcional nº 28231570 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI E-04/51839/1992, **CONCEDO** 90 (noventa) dias de licença prêmio, correspondentes ao período base de 29/04/2016 a 27/04/2021.

Id: 2586728

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA GERENTE
DE 14/08/2024

PROCESSO Nº SEI E-01/901688/2000 - SUZANA CARLA DA SILVA CHAVIER, Auxiliar Administrativo, ID. Funcional nº 20225660 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI E-01/901688/2000, **CONCEDO** 90 (noventa) dias de licença prêmio, correspondentes ao período base de 20/06/2016 a 18/06/2021.

Id: 2586729

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 723 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 063/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001062/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 063/2022, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA - COM VISTAS A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ", Processo Administrativo SEI-330018/001062/2022:

GESTOR:

Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID Funcional: 5130309-4.

Suplente: Luiz Carlos da Silva Filho - ID Funcional: 5014414-6.

FISCAIS TÉCNICOS:

João Vitor Naves Rodrigues - ID Funcional: 5146961-8;

Amanda Oliva Santiago - ID Funcional: 5141388-4;

Suplentes: Mauro Sanábio do Amaral- ID Funcional: 5143284-6;

Caio da Silva- ID Funcional: 5144714-2.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;

Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID. Funcional: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 13 de agosto de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2586947

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1.279 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

PRORROGA O PRAZO ANTERIORMENTE ESTIPULADO PELA PORTARIA EMOP Nº 1.258, DE 16 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação, acompanhada de justificativa, da Comissão instituída através da Portaria EMOP nº 1.196 (71843186), para prorrogação de 30 dias no prazo anteriormente estipulado para elaboração de laudo técnico visando a rescisão do Contrato nº 064/2022, com a empresa Midas Engenharia Ltda., cujo objeto é a Construção do Hospital de Carapebus, localizado na Rua Salim Selem Bichara s/nº, Oscar Brito, município de Carapebus, bem como a manifestação da Diretoria de Obras (80994791), ambas constantes dos autos do processo nº SEI-170002/001382/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estipulado na Portaria EMOP nº 1.258 (78981039), para apresentação da conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2024

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor-Presidente

Id: 2587035

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IEEA/PRES Nº 199 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR DE REPREENSÃO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº1.733/1990 e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-330004/000173/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade administrativa disciplinar de repreensão em face dos servidores Jorge Chaves Junior, ID. Funcional nº 6123759 e Raquel Alves Felix de Lima, ID. Funcional nº 44324359, na forma do Artigo 46, II, do Decreto-Lei nº 220/1975 e Artigo 292, II, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 2º - Deverá a Coordenadoria de Recursos Humanos adotar as medidas cabíveis à efetivação da sanção aplicada aos servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2024

BERNARDO CARDOZO
Presidente

Id: 2586726

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE
DE 12/08/2024

NOMEIA, com validade a contar de 23 de agosto 2024, **ANDRESSA ZUZA RODRIGUES QUEIROZ**, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, Símbolo DAI-5, da Assessoria de Comunicação, da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Rozana Damasceno Coelho de Oliveira. Processo nº SEI-330002/011756/2024.

Id: 2586606

ROQUETTE-PINTO

INOVANDO HÁ

90 ANOS.



A Rádio Roquette-Pinto está em festa!

Pelas ondas do rádio há 9 décadas, levando até você informação e entretenimento, embalados por músicas de qualidade todos os dias.

Sintonize a nossa frequência e pegue essa onda com a gente!

OUÇA EM 94,1 FM





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO